

## EDITAL Nº 46/2022, 3 DE NOVEMBRO DE 2022

### SELEÇÃO INTERNA PARA SUPORTE NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023 NOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES OU SUBSEQUENTES E INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

O Diretor-Geral do Câmpus São José dos Campos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.399/IFSP, de 08/04/2021, e considerando os Editais dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes e Integrados ao Ensino Médio, torna pública a abertura das inscrições para seleção interna de **servidores ativos e efetivos** para suporte na aplicação das provas do processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2023 nos cursos técnicos concomitantes/subsequentes e integrados ao ensino médio, que serão realizadas no Câmpus São José dos Campos.

#### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Podem participar deste edital os(as) **servidores(as) ativos e efetivos** do Câmpus São José dos Campos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo que darão suporte na aplicação das provas do processo seletivo para ingresso, no primeiro semestre de 2023, nos cursos técnicos concomitantes/subsequentes e integrados ao ensino médio, que serão realizadas no Câmpus São José dos Campos.

1.2. Requisitos para participação: não estar inscrito(a) como participante do referido processo seletivo e não ter cônjuges/companheiros(as) ou parentes – em linha reta, colateral ou por afinidade de até terceiro grau – inscritos(as).

1.3. O(A) servidor(a) selecionado(a) atuará no dia **11 de dezembro de 2022**, das 7h às 13h ou das 12h30min às 17h30min ou, ainda, nos dois períodos, podendo o horário ser estendido por motivos de força maior sem aumento da remuneração.

1.4. **É obrigatória a participação dos(as) selecionados(as) no treinamento on-line que ocorrerá no dia 05/12/2022**. Este treinamento ocorrerá por turmas. Os integrantes de cada turma e o horário serão enviados por e-mail no dia 30/11/2022.

1.5. O processo de inscrição neste edital é compreendido pelas etapas:

- a. Leitura deste edital;
- b. Preenchimento do formulário de inscrição no link <https://forms.gle/52bHdatbSwVa4QRd8> ;
- c. Acompanhamento das publicações no site do Câmpus São José dos Campos.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. O presente edital criará um cadastro reserva de **servidores ativos e efetivos** do Câmpus São José dos Campos para atuarem especificamente neste processo seletivo.

2.2. Após o sorteio e a classificação dos(as) servidores(as) inscritos(as), os(as) mesmos(as) serão chamados(as) quando do processamento das inscrições do processo seletivo dos cursos técnicos concomitantes/subsequentes e integrados, fase em que será possível determinar a quantidade de salas que serão utilizadas e, conseqüentemente, o número de fiscais que serão necessários(as).

2.3. Na reunião serão apresentadas e detalhadas as tarefas de cada membro, sendo resumidamente:

2.3.1. **Fiscal de sala:** responsável pela aplicação da prova, gerenciamento dos(as) candidatos(as) alocados(as) na sala em que está responsável, preenchimento e entrega de todos os documentos de controle e registro da aplicação

da prova.

2.3.2. **Apoio aos corredores:** responsável por orientar e acompanhar o(a) candidato(a) na entrada e saída do câmpus, acompanhar o(a) candidato(a) no trajeto sala/banheiro, dar suporte à organização e manutenção das condições adequadas para as provas nos corredores, apoiar os(as) fiscais de sala.

2.3.3. **Atendimento especializado:** responsável por dar suporte ao candidato com deficiência ou que necessite de um atendimento específico para realizar a prova.

### 3. DO CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	03/11/2022
Inscrições	03/11/2022 a 21/11/2022
Lista de inscritos(as)	Até dia 23/11/2022
Sorteio e resultado final	Até dia 25/11/2022
Reunião/treinamento presencial	05/12/2022
Data de aplicação das provas	11/12/2022

### 4. DAS INSCRIÇÕES E SORTEIO

4.1. As inscrições ocorrerão exclusivamente através do link: <https://forms.gle/52bHdatbSwVa4QRd8>. Se o número de inscritos(as) for igual ou menor ao número de vagas, não haverá sorteio e todos os(as) inscritos(as) serão chamados(as).

4.2. **Não é permitido o pagamento de GECC a(à) servidor(a) enquanto em usufruto de férias, afastamentos ou quaisquer licenças, remuneradas ou não; e inativo(a), aposentado(a) ou substituto(a). Dessa forma, não é permitida a inscrição de servidores(as) que se encontrarem nessas condições no dia da prova.**

4.3. O sorteio será realizado de forma **on-line**.

4.4. É permitida a inscrição em mais de um cargo. Caso seja sorteado(a) nos dois cargos disponíveis, dentro do número de vagas, atuará no cargo de maior remuneração.

4.5. É permitida a inscrição nos dois períodos (manhã e tarde), porém só poderá atuar, para o mesmo cargo, em apenas um período, conforme ordem do sorteio. Por exemplo, se o inscrito for sorteado para atuar como Fiscal de Sala no período da manhã, não poderá atuar no mesmo cargo (Fiscal de Sala) no período da tarde, exceto no caso de falta de candidatos para completar todas as salas.

### 5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. O pagamento será realizado via GECC (Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos), com pagamento direto na folha de pagamento.

5.2. Os documentos da participação neste trabalho deverão ser assinados e entregues no dia da prova ao(à) coordenador(a) do prédio e serão pagos na folha de pagamento de **março de 2023**.

5.3. A não entrega da GECC e Folha de Ponto no dia da prova, implicará no atraso do pagamento.

5.4. A remuneração para fiscal de sala será de R\$ 250,00.

5.5. A remuneração para fiscal de apoio será de R\$ 200,00.

5.6. A remuneração do profissional do atendimento especializado será de R\$ 250,00.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. A efetivação da inscrição implica em participar do treinamento e trabalhar no dia e período selecionado. Ausências sem a devida e legal comprovação poderão ensejar na não participação do(a) servidor(a) em futuros

processos seletivos, uma vez que não há tempo hábil para treinamento e substituição dos(as) ausentes.

São José dos Campos, 3 de novembro de 2022.

*Assinado digitalmente*

**FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA**  
Diretor-Geral do Câmpus São José dos Campos do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC**, em 03/11/2022 14:54:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441562

Código de Autenticação: aaa311282c



Rodovia Presidente Dutra - do km 145 (lado direito), Jardim Diamante, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, CEP 12223-201